

MENSAGEM Nº 28

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre alteração da denominação da Rua Seis, localizada no Centro para Rua José Ivanir Pilatti.

É sabido que a denominação de ruas por nomes próprios facilita a sua localização.

A tempos passados era comum a denominação de ruas apenas por letras. Todavia, com o crescimento territorial, construções de edificações, há a necessidade de uma melhor indicação que possa facilitar a locação de um imóvel ou pessoa, por exemplo.

A oficialização de um nome é feita por intermédio de lei municipal. Em Arcos, a Lei Orgânica determina ser competência do Prefeito Municipal, dar a devida denominação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 14 de novembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 46/2023

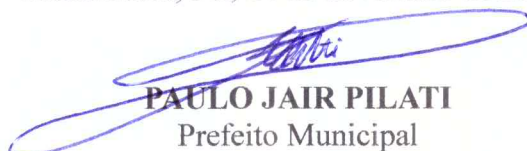
Súmula – Denomina a Rua situada no Município de Marmeleiro como “Rua José Ivanir Pilatti”.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito Municipal de MARMELEIRO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de “**Rua José Ivanir Pilatti**”, a via pública sem denominação oficial, localizada nesta cidade de Marmeleiro, atualmente denominada como Rua Seis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marmeleiro, PR, 14 de novembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2023.

Trata-se de indicação recebida desta Egrégia Câmara, através dos Vereadores Alcindo Neriques Dias, Luciani Aparecida Berti, Claudimara Escopelli Baggio, Vanderlei Antônio Gallina, Irineu Ribelato, Alécio Bottega, Vilson Hartwig, Landerson Biancato e Vera Lucia Cecchin Dapont, para homenagear a pessoa do *de cujus* José Ivanir Pilatti, alterando a denominação não oficial da Rua Seis passando a denominar-se Rua José Ivanir Pilatti.

Esta importante rua, que liga a região central até o bairro Santa Rita o homenageado por vários anos residiu.

Não poderia receber outra, senão a justa homenagem o homenageado JOSÉ IVANIR PILATTI, *in memoriam*, por sua trajetória importante que teve em sua vida política e social no Município de Marmeleiro.

José Ivanir Pilatti, foi representante do povo Marmeleirense por cinco vezes, exercendo mandato eletivo e ocupando a função de vereador e vice prefeito. Sua atuação na comunidade foi significativa para o desenvolvimento e progresso do município.

A indicação recebida desta Egrégia Câmara, através dos Nobres Vereadores, para homenagear a pessoa do *de cujus* José Ivanir Pilatti, e assim passar a denominar a citada rua, deve ser reconhecida e vão ao encontro dos argumentos biográficos apresentados:

HISTÓRICO DE JOSÉ IVANIR PILATTI

Nascido em 10/05/1959, filho de Pedro Pilatti e Amabile Choatto Pilatti, família com seis irmãos, casado com Maria de Lourdes Padilha Pilatti, Servidora Pública Municipal a 36 anos, pai de duas filhas, Gláucia Padilha Pilatti e Gabriela Pilatti Marchese, avô de Maitê e Murilo Pilatti Marchese, faleceu em 30/03/2021, vítima da epidemia da COVID-19.

Desde seu nascimento residiu em nosso Município. Empresário por 31 anos, fundou sua empresa em 01/09/1989 com destaque no comércio varejista de móveis.

Político atuante em nossa sociedade, com trabalhos relevantes em prol do povo marmeleirense.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Foi diplomado por cinco vezes, em mandato eletivo como representante do povo marmeleirense. Como Vereador nas gestões de 1989/1991, 1997/2000 e 2005/2008. Como Vice-Prefeito nas gestões de 2009/2012 e 2013/2016.

Assumiu o Município de Marmeleiro na condição de Prefeito por diversos períodos.

Era membro participativo de diversas Diretorias, em vários segmentos do nosso Município, religioso, saúde, esporte, associações comerciais, colégios escolares e conselhos.

Dentre os trabalhos para com a sociedade, destacou-se na dedicação por vários anos aos APAEANOS.

Sempre participou como líder comunitário, homem de coração bom, generoso na sociedade, ajudando a todos sem distinção, deixou um grande legado de “SERVIR AO PRÓXIMO”.

Diante dos argumentos apresentados, aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada e, considerando o a homenagem a José Ivanir Pilatti, *in memoriam*.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 14 de novembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Marmeleiro - Marmeleiro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000169

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/11/14000169

Número / Ano	000169/2023
Data / Horário	14/11/2023 - 15:25:34
Ementa	Denomina a Rua situada no Município de Marmeleiro como "Rua José Ivanir Pilatti".
Autor	Paulo Jair Pilati - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária (Poder Executivo)
Número Páginas	1
Emitido por	Gabi

Handwritten signature and stamp:
Câmara Municipal de Marmeleiro
CNPJ 09.416.637/0001-10